



**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO INSTITUTO DE ENSINO
SUPERIOR – ICEV**

ADITIVO Nº 01

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do ICEV vêm, por meio deste, tornar públicas as alterações ao Edital para o provimento de vagas de atividade voluntária no NPJ do ICEV, a fim de formalizar o modo como as atividades práticas serão conduzidas e aumentar o número de vagas ofertadas.

1. Onde se lê:

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
VOLUNTÁRIO**

Leia-se:

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ATIVIDADES
VOLUNTÁRIAS**

2. Onde se lê:

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do ICEV vêm, por meio deste, tornar pública a realização de seleção para o provimento de vagas de estágio voluntário no NPJ do ICEV, mediante as condições estabelecidas neste edital:

1. OBJETIVOS

O estágio voluntário visa apresentar aos alunos o funcionamento do NPJ, onde irão desenvolver atividades de formação profissional ao mesmo tempo em que se prestam serviços de assistência jurídica à sociedade, propiciando a necessária integração entre ensino, pesquisa e extensão.



Leia-se:

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do iCEV vêm, por meio deste, tornar pública a realização de seleção para o provimento de vagas de atividade voluntária no NPJ do iCEV, mediante as condições estabelecidas neste edital:

1. OBJETIVOS

A atividade voluntária visa apresentar aos alunos o funcionamento do NPJ, onde irão desenvolver atividades de formação profissional, ao mesmo tempo em que se prestam serviços de assistência jurídica à sociedade, propiciando a necessária integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3. Onde se lê:

2. DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

A Coordenação do NPJ vem, por meio deste, selecionar alunos do Curso de Direito do iCEV que não estejam matriculados em disciplina de Estágio Supervisionado e tenham interesse em realizar estágio voluntário no NPJ.

O estágio voluntário possibilita ao aluno o contato direto com atividades práticas do curso, de forma a aplicar os conhecimentos estudados e se preparar para estágios futuros, adquirindo experiência.

Ao final do semestre, o aluno que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de presença receberá certificado, comprovando o exercício da atividade no NPJ.

Leia-se:

2. DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

A Coordenação do NPJ vem, por meio deste, selecionar alunos do Curso de Direito do iCEV que não estejam matriculados em disciplina de Estágio Supervisionado e tenham interesse em realizar atividade voluntária no NPJ.



A atividade voluntária possibilita ao aluno o contato direto com atividades práticas do curso, de forma a aplicar os conhecimentos estudados e se preparar para estágios futuros, adquirindo experiência.

Ao final do semestre, o aluno que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de presença receberá certificado, comprovando o exercício da atividade no NPJ.

4. Onde se lê:

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas o total de 9 (nove) vagas para alunos regularmente matriculados a partir do terceiro período do curso de Direito do Instituto de Ensino Superior ICEV, distribuídas em 3 (três) vagas para cada dia de funcionamento do NPJ (terças, quartas e quintas). O comparecimento do aluno somente ocorrerá em um dos dias por semana, que será definido pela coordenação do Núcleo.

Leia-se:

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas o total de 12 (doze) vagas para alunos regularmente matriculados a partir do terceiro período do curso de Direito do Instituto de Ensino Superior ICEV, distribuídas em 4 (quatro) vagas para cada dia de funcionamento do NPJ (terças, quartas e quintas). O comparecimento do aluno somente ocorrerá em um dos dias por semana, que será definido pela coordenação do Núcleo.

5. Onde lê-se:

7. ATRIBUIÇÕES: ATIVIDADES DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO E PLANTÃO-PRÁTICO

O plantão referente ao estágio voluntário será cumprido, em regra, nas dependências do NPJ, e consiste na presença do aluno no dia determinado pela coordenação e na realização das atividades referentes, especificadas



pelo professor orientador e de acordo com a demanda necessária para a assistência à comunidade.

Leia-se:

7. ATRIBUIÇÕES: DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E PLANTÃO-PRÁTICO

O plantão referente à atividade voluntária será cumprido, em regra, nas dependências do NPJ, e consiste na presença do aluno no dia determinado pela coordenação e na realização das atividades referentes, especificadas pelo professor orientador e de acordo com a demanda necessária para a assistência à comunidade.

6. Onde lê-se:

Não há remuneração das atividades desenvolvidas durante a participação no estágio voluntário no Núcleo de Prática Jurídica do ICEV.

Leia-se:

Não há remuneração das atividades voluntárias desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica do ICEV.

Teresina - PI, 13 de março de 2025.

Alana Gomes de Medeiros

Coordenadora do curso de Direito

Paloma Torres Carneiro

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica